PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 948/2018, de 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias ao servidor **ADRIANO DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais), correspondente a 04 (quatro) diárias para fazer face a despesa com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Luziânia-GO, a fim de participarem do **7° Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares – Fortalecimento de redes de Conselhos Tutelares atuantes no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes,** no período de 09 à 12 de dezembro de 2018.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 06 de dezembro de 2018.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 06 de dezembro de 2018.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração